

PORTARIA Nº 031/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

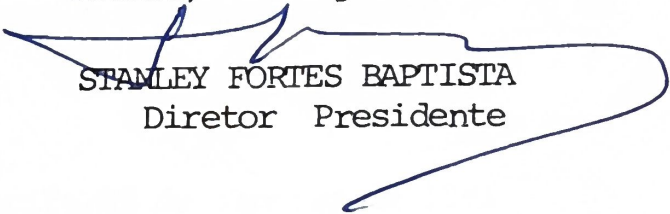
RESOLVE:

1 - Estabelecer que a linha R-671, NOVA DESCOBERTA (via Rua do Príncipe), criada pela Portaria nº 030/81 de 09.01.81, seja operada pela permissionária EMPRESA PEDROSA S/A, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;

2 - Fixar transitoriamente em 12 (doze) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981.


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente